



**I ERRATA AO EDITAL Nº 013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 –
PROEX/IFAM
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 2.108-GR/IFAM, de 03 de outubro de 2019 e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o teor das Resoluções Nº 035-CONSUP/IFAM, de 17/12/2012 e 16-CONSUP/IFAM, de 23/03/2015, **torna publica a I Errata ao edital Nº 013/PROEX/IFAM:**

ONDE SE LÊ:
a) Maior pontuação no item 8.5, alínea a; b) Maior pontuação no item 8.5, alínea c; c) Maior pontuação no item 8.5, alínea e; e d) Maior pontuação no item 8.5, alínea h.
LEIA-SE:
a) Maior pontuação no item <u>9.5</u> , alínea a; b) Maior pontuação no item <u>9.5</u> , alínea c; c) Maior pontuação no item <u>9.5</u> , alínea e; e d) Maior pontuação no item <u>9.5</u> , alínea h.

Manaus, 02 de dezembro de 2020.

Maria Francisca Morais de Lima
Pró Reitora de Extensão

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo na PROEX/IFAM)